

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 109/2025

Curral de Cima, 07 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, Cosmo da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Assistência Social até ulterior deliberação.

Art. 2º - Com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110 /2025

Curral de Cima, 07 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações

vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Juarez Caxias da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2025

Curral de Cima, 07 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Luis Virginio do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2025

Curral de Cima, 07 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Ezequiel Caxias Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Infra Estrutura até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 07 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2025

Curral de Cima, 07 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Nilton de Farias Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria de Agricultura até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 07 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2025

Curral de Cima, 07 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Antonio Robson Santos da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete do

Prefeito até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 07 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2025

Curral de Cima, 07 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Josivaldo Soares Costa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria de Agricultura até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 07 de Fevereiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2025

Curral de Cima, 07 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **Ailton Pereira de Lima**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria de Agricultura até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 07 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2025

Curral de Cima, 07 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Tiago da Silva Lisboa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria de Agricultura até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 07 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2025

Curral de Cima, 07 de Fevereiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Andre Ricardo Lyra Fernandes Filho**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 07 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2025

Curral de Cima, 07 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Rafael Costa da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Agricultura até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 07 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2025

Curral de Cima-PB, 07 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para apuração de eventuais inconformidades no Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Curral de Cima e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a decisão singular DS2 – TC 00001/2025 do Tribunal de Contas do Estado da

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Paraíba, nos autos do Processo TC nº 06546/23, que determinou a adoção de medidas voltadas à apuração de eventuais irregularidades no Concurso Público nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a importância de assegurar transparência e lisura no processo de ingresso no serviço público municipal, bem como a necessidade de preservar o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Apuração, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na realização do Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, conforme apontado na decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I – **Ironildo Sabino de Souza** - matrícula: 10091 - Cargo Operador de micro-comput na qualidade de Presidente da Comissão;

II – **Eliene Araújo de Souza Fernandes** - matrícula: 002024412 — Cargo Auxiliar Administrativo, membro;

III – **Noé Nailton Francisco de Pontes** - matrícula: 2055135 - Cargo Agente Comunitário de Saúde, membro.

Art. 3º. A Comissão Especial terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º. A Comissão deverá elaborar relatório final contendo as conclusões dos trabalhos, o qual será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima-PB, 07 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal de Curral de Cima

ERRATA DA PORTARIA 86/2025

Curral de Cima, 07 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes. Tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **Marilia Fernanda Lisboa de Oliveira André**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Executiva, lotada na Secretaria de Educação até ulterior deliberação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **Marilia Fernanda Lisboa de Oliveira André**, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Especial, lotada na Secretaria de Agricultura até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 07 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal